



Instituto de Previdência Municipal de Pitangui
RUA MAJOR BAHIA, 224 - CENTRO - TEL.:(37)3271-5311
CEP:35.650-000- PITANGUI-MG
CNPJ: 19.132.499/0001-19

**ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PITANGUI.**

Quinta reunião do Conselho Administrativo, realizada no vigésimo segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às catorze horas, em formato presencial, na sede da Autarquia do Instituto de Previdência Municipal de Pitangui, localizada na Rua Major Bahia, 224-Centro-Pitangui-MG. Reuniram-se os membros do Conselho Administrativo da Autarquia do IPMP de Pitangui, sendo recebidos pelos integrantes do Instituto de Previdência, Dr Alair Kennedy de Paula, presidente do Instituto de Previdência, conselheira Soraya Fernandes Leão Barcelos - servidora pública efetiva e cedida para o instituto de previdência, com registro junto ao Conselho Regional de Contabilidade - CRC-MG, Daniella Alexandra de Barcelos, certificada pela APIMEC, prestadora de serviço junto ao Instituto de Previdência. Presentes o Senhor Secretário, ANDERSON BARROS FERREIRA - Secretário do Conselho Administrativo e a Senhora MARIA JOSE RIBEIRO DE LACERDA SANTOS – membro, juntamente com o presidente Senhor ALAFY BRUNO SOARES SOUZA. Iniciou-se os trabalhos, após a entrega aos conselheiros de todas as documentações necessárias referente os meses de JULHO e de AGOSTO de dois mil e vinte e cinco, analisando cuidadosamente as matérias presentes na pauta.

ASSUNTOS DA PAUTA:

- Acompanhar e avaliar os demonstrativos contábeis e financeiros das contas dos meses de JULHO e de AGOSTO de dois mil e vinte e cinco;
- Decidir as questões apresentadas pelo Presidente, como os repasses feitos pelo município;
- Aprovar a aplicação e retirada de recursos financeiros, conforme legislação em vigor. Ler, discutir e aprovar a ata da reunião. Referindo-se aos assuntos gerais, tivemos:

A) Da apreciação do relatório mensal das atividades da Diretoria Executiva, constatamos os indicadores técnicos, conforme segue:

1 - **DO RELATÓRIO ANALÍTICO:**

- Foram apresentados os demonstrativos contábeis da situação financeira e orçamentária, referente a execução no mês de março de dois mil e vinte e cinco, contendo:

1.1 - A base de contribuição dos ATIVOS da Prefeitura Municipal de Pitangui em JULHO de dois mil e vinte e cinco referindo-se aos servidores ativos pertencentes ao GRUPO FINANCEIRO foi de R\$ 780.813,89 (setecentos e oitenta mil, oitocentos e treze reais e oitenta e nove centavos), possuindo 179 (cento e setenta e nove) servidores ativos. 1.1.1 – A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional dos servidores ativos no valor de R\$ 109.314,10 (cento e nove mil, trezentos e catorze reais e dez centavos) e, a parte correspondente a 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), referente a parte patronal dos servidores ativos foi de R\$ 152.414,87 (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e catorze reais e oitenta e sete centavos), totalizando um repasse de R\$ 261.728,97 (duzentos e sessenta e um mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos), com repasse feito em agosto de dois mil e vinte e cinco. 1.1.2- Registra-se que em julho de dois mil e vinte e cinco, não houve repasses de inclusão de servidores ativos.

1.2- A base de contribuição dos ATIVOS da Prefeitura Municipal de Pitangui em JULHO de dois mil e vinte e cinco, referindo-se aos servidores ativos pertencentes ao GRUPO PREVIDENCIÁRIO foi de R\$ 816.615,47 (oitocentos e dezesseis mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e sete centavos), possuindo 243 (duzentos e quarenta e três) servidores. 1.2.1 – A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional dos servidores ativos no valor de R\$ 114.326,25 (cento e catorze mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), e a parte correspondente a 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), referente a parte patronal dos servidores ativos foi de R\$ 159.403,34 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e três reais e trinta e quatro centavos), totalizando um repasse de R\$ 273.729,59 (duzentos e setenta e três mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos), com repasse feito em agosto de dois mil e vinte e cinco. 1.3 - A base de contribuição da Câmara Municipal de Pitangui em JULHO de dois mil e vinte cinco, referente aos servidores ativos, pertencentes ao GRUPO PREVIDENCIARIO foi de R\$ 11.483,16 (onze mil,

quatrocentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos), com 04 (quatro) servidores junto a sede da Câmara e mais um servidor ativo, sendo cedido para a DEFENSORIA PÚBLICA. 1.3.1- A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional dos 04 (quatro) servidores ativos foi de R\$ 1.607,64 (um mil, seiscentos e sete reais e sessenta e quatro centavos), e a parte patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), no valor de R\$ 2.241,51.(dois mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos), totalizando um repasse 3.849,15 (três mil oitocentos e quarenta e nove reais e quinze centavos), depositado em 28 (vinte e oito) de julho de dois mil e vinte e cinco. 1.3.2- Referindo-se ao repasse de JULHO de dois mil e vinte e cinco, do servidor cedido à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, temos os 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional no valor de R\$ 522,22 (quinhentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos), e da parte patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), de R\$ 728,12 (setecentos e vinte e oito reais e doze centavos), totalizando R\$ 1.250,34 (hum mil, duzentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos), referente ao vencimento de R\$ 3.730,17 (três mil, setecentos e trinta reais e dezessete centavos), depositado em agosto de dois mil e vinte e cinco. 1.4 - Contribuição paga pela Autarquia IPMP de Pitangui, referente ao mês de JULHO de dois mil e vinte e cinco de 01 (um) servidor cedido, pertencente ao GRUPO FINANCEIRO referente a parte funcional de 14% (quatorze inteiros por cento), no valor de R\$ 818,72 (oitocentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), e referente a parte patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), o valor de R\$ 1.141,53 (um mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos), totalizando um repasse mensal de R\$ 1.960,25 (hum mil, novecentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos), com a base de cálculo sendo o valor de R\$ 5.848,00 (cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais), recolhida no prazo dentro do mês de julho de dois mil e vinte e cinco. 1.5- Contribuições Previdenciárias de 01 (uma) servidora cedida para a Prefeitura Municipal de Nova Serrana, do Previdenciário, com descontos na Folha de Pagamento no mês de JULHO de dois mil e vinte e cinco, referindo-se a parte do servidor 14% (catorze inteiros por cento), no valor de R\$ 496,65 (quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos), repassados para o grupo Previdenciário e ainda, a parte patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), no valor de R\$ 692,47 (seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos), totalizando um repasse de R\$ 1.189,12 (hm mil, cento e oitenta e nove reais e doze centavos), com a base de cálculo sendo o valor de R\$ 3.547,50 (três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), repassados em agosto de dois mil e vinte e cinco. 1.6- Contribuições Previdenciárias de 01 (uma) servidora cedida para a Prefeitura Municipal de Três Marias, pertencendo ao Grupo Financeiro, com descontos na Folha de Pagamento no mês de JULHO de dois mil e vinte e cinco, referindo-se a parte do servidor 14% (catorze inteiros por cento), no valor R\$ 938,67 (novecentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos), tendo o valor da parte patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), de R\$ 1.308,77 (hum mil, trezentos e oito reais e setenta e sete centavos), tendo o valor de incidência de R\$ 6.704,78 (seis mil, setecentos e quatro reais e setenta e oito centavos). 1.7- Contribuições Previdenciárias de 01 (um) servidor cedido para a Prefeitura Municipal de Conceição do Pará, pertencendo ao Grupo Previdenciário, com descontos na Folha de Pagamento no mês de JULHO de dois mil e vinte e cinco, referindo-se a parte do servidor 14% (catorze inteiros por cento), no valor R\$ 552,77 (quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos), tendo o valor da parte patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), de R\$ 770,72 (setecentos e setenta reais e setenta e dois centavos), totalizando um repasse de R\$ 1.323,49 (um mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos), em agosto deste mês, tendo o valor de incidência de R\$ 3.948,37 (três mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos). 2 - Houve duas EXCLUSÕES no mês de julho de dois mil e vinte cinco de servidores da ativa do grupo

FINANCIERO, devido aposentadorias. 3- Dando continuidade, os conselheiros presentes, iniciaram a conferência dos pagamentos e repasses dos APOSENTADOS do grupo FINANCIERO, PREVIDENCIÁRIO e do TESOURO MUNICIPAL de JULHO, referindo-se a PRIMEIRA PARCELA DO DÉCIMO TERCEIRO de dois mil e vinte e cinco, que foi paga no dia 11 (onze) de julho deste mês, não havendo descontos previdenciários, ficando para proceder na segunda parcela que está prevista para acontecer em dezembro de dois mil e vinte e cinco. O valor bruto da folha do grupo FINANCIERO, PREVIDENCIÁRIO e do TESOURO MUNICIPAL, foi de R\$ 262.316,68 (duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos), para 168 (cento e sessenta e oito) aposentados e de R\$ 9.176,34 (nove mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos) para 08 (oito) pensionistas do FINANCIERO; De R\$ 17.967,48 (dezessete mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos), para 17 (dezessete) aposentados e de R\$ 23.209,12 (vinte e três mil, duzentos e nove reais e doze centavos), para 29 (vinte e nove) pensionistas do PREVIDENCIÁRIO; De R\$ 18.171,09 (dezoito mil, cento e setenta e um reais e nove centavos), para 15 (quinze) aposentados e de R\$ 13.324,68 (treze mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos), para 15 (quinze) pensionistas. 3.1- Dos pagamentos e repasses da FOLHA MENSAL de APOSENTADOS do grupo FINANCIERO, PREVIDENCIÁRIO e do TESOURO MUNICIPAL de JULHO, totalizaram 202 (duzentos e dois) aposentados, com valor de R\$ 611.962,19 (seiscentos e onze mil, novecentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos), sendo: - 170 (cento e setenta) aposentados do GRUPO FINANCIERO, no valor bruto da folha de pagamento de R\$ 541.593,21 (quinhentos e quarenta e um mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e um centavos), 17 (dezessete) aposentados do PREVIDENCIÁRIO, no valor bruto da folha de pagamento de R\$ 35.934,96 (trinta e cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos) e 15 (quinze) aposentados do TESOURO MUNICIPAL, no valor bruto da folha de pagamento de R\$ 34.434,02 (trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e dois centavos). 3.1.1- Prosseguindo, os conselheiros tomaram conhecimento do total dos PENSIONISTAS em JULHO de dois mil e vinte e cinco, sendo 08 (oito) do GRUPO FINANCIERO no valor de R\$ 18.352,69 (dezoito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos), 29 (vinte e nove) segurados do GRUPO PREVIDENCIARIO no valor de R\$ 45.660,27 (quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e sete centavos), havendo um falecimento em 28 de julho de dois mil e vinte e cinco, que será deduzido no mês de agosto de dois mil e vinte e cinco e 14 (quatorze) do TESOURO MUNICIPAL, no valor de R\$ 25.131,35 (vinte e cinco mil, cento e trinta e um reais e trinta e cinco centavos), totalizando 51 (cinquenta e uma) pensões, com o valor total da folha de pagamento de R\$ 89.144,31 (oitenta e nove mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos). 3.1.2- Houve registros dos relatórios no valor bruto de R\$ 701.106,50 (setecentos e um mil, cento e seis reais e cinquenta centavos), referindo-se aos 253 (duzentos e cinquenta e três) aposentadorias e pensões dos GRUPOS FINANCIERO/PREVIDENCIÁRIO e do TESOURO MUNICIPAL. 4 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA do RGPS - Regime Geral de Previdência Social no mês de JULHO de dois mil e vinte e cinco, referente a aposentadorias do grupo FINANCIERO foi de R\$ 66.200,45 (sessenta e seis mil, duzentos reais e quarenta e cinco centavos), depositado em agosto de dois mil e vinte e cinco. 4.1- COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA do RGPS- COMPREV- Estado de Minas Gerais de R\$ 1.503,81 (um mil, quinhentos e três reais e oitenta e um centavos), depositado em cinco de agosto de dois mil e vinte e cinco. 4.2- COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA do RGPS- COMPREV- FUFIN - Instituto de Betim, no valor de R\$ 80,77 (oitenta reais e setenta e sete centavos), depositados em seis de agosto de dois mil e vinte e cinco. 5 - DO RELATÓRIO ANALÍTICO REFERENTE A AGOSTO de dois mil e vinte cinco: 5.1 - A base da contribuição da Prefeitura Municipal de Pitangui de AGOSTO de dois mil e vinte e cinco, referente a servidores ativos pertencentes ao GRUPO



Instituto de Previdência Municipal de Pitangui
RUA MAJOR BAHIA, 224 - CENTRO - TEL.:(37)3271-5311
CEP:35.650-000- PITANGUI-MG
CNPJ: 19.132.499/0001-19

FINANCEIRO foi de R\$ 784.619,32 (setecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e dezenove reais e trinta e dois centavos). 5.1.1- A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional dos servidores ativos pertencentes ao GRUPO FINANCEIRO foi de R\$ 109.846,85 (cento e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), e a parte Patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) do valor da contribuição recolhida pela Prefeitura foi de R\$ 153.157,69 (cento e cinquenta e três mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos), totalizando um repasse de R\$ 263.004,54 (duzentos e sessenta e três mil, quatro reais e cinquenta e quatro centavos), com 177 (cento e setenta e sete) servidores ativos, depositado em setembro de dois mil e vinte e cinco. 5.2 - A base de contribuição da Prefeitura Municipal de Pitangui do GRUPO PREVIDENCIÁRIO foi de R\$ 808.799,13 (oitocentos e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e treze centavos). 5.2.1- A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) dos servidores ativos pertencentes ao grupo Previdenciário foi de R\$ 113.231,95 (cento e treze mil, duzentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos), e a parte Patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) do valor da contribuição recolhida pela Prefeitura foi de R\$ 157.877,59 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), totalizando um repasse de R\$ 271.109,54 (duzentos e sessenta e um mil, cento e nove reais e cinquenta e quatro centavos), com 242 (duzentos e quarenta e dois) servidores ativos, depositado em setembro de dois mil e vinte e cinco. 5.3- A base de contribuição da Câmara Municipal de Pitangui referente a AGOSTO de dois mil e vinte cinco dos servidores ativos pertencentes ao GRUPO PREVIDENCIARIO foi de R\$ 11.483,16 (onze mil, quatrocentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos), com 04 (quatro) servidores ativos. 5.3.1- A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional dos servidores ativos foi de R\$ 1.607,64 (um mil, seiscentos e sete reais e sessenta e quatro centavos), e a parte patronal de 19,52 (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), foi de R\$ 2.241,51 (dois mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos), totalizando um repasse de R\$ 3.849,15 (três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quinze centavos), depositado em agosto de dois mil e vinte e cinco. 5.3.2- Registraramos que a CAMARA MUNICIPAL DE PITANGUI, conta com 05 (cinco) servidores ativos, sendo 04 (quatro) junto a sua sede, conforme os repasses citados e 01 (um), servidor ativo com cessão para a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. 5.3.3 – Repasse em AGOSTO de dois mil e vinte e cinco do servidor cedido à Defensoria Pública, registra-se o valor de R\$ 522,22 (quinhentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos), com o valor de 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional e de R\$ 728,12 (setecentos e vinte e oito reais e doze centavos), da parte patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), totalizando um repasse de R\$ 1.250,34 (um mil, duzentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos) referente ao vencimento de R\$ 3.730,17 (três mil, setecentos e trinta reais e dezessete centavos), depositado em setembro de dois mil e vinte cinco. 5.4 - Contribuição paga pela Autarquia IPMP de Pitangui, referente a AGOSTO de dois mil e vinte e cinco de 01 (um) servidor cedido, pertencente ao GRUPO FINANCEIRO referente a parte funcional de 14% (quatorze inteiros por cento), no valor de R\$ 818,72 (oitocentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), e referente a parte patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), o valor de R\$ 1.141,53 (hum mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos), totalizando um repasse mensal de R\$ 1.960,25 (um mil, novecentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos), com a base de cálculo sendo o valor base de R\$ 5.848,00 (cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais), recolhida no prazo. 5.5 – Contribuições Previdenciárias de 01 (uma) servidora cedida para a Prefeitura Municipal de Nova Serrana, pertencente ao GRUPO PREVIDENCIÁRIO, com descontos na Folha de Pagamento referindo-se ao mês de AGOSTO de dois mil e vinte e cinco, sendo a parte da servidora dos 14% (catorze inteiros por cento), no valor de R\$ 496,65 (quatrocentos e

noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos), e o valor da patronal de R\$ 692,47 (seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos), totalizando um repasse de R\$ 1.189,12 (hum mil, cento e oitenta e nove reais e doze centavos), repassados em setembro de dois mil e vinte cinco, sendo o valor de incidência de R\$ 3.547,50 (três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). 5.6- Contribuições Previdenciárias de 01 (uma) servidora cedida para a Prefeitura Municipal de Três Marias, pertencendo ao Grupo Financeiro, com descontos na Folha de Pagamento no mês AGOSTO de dois mil e vinte e cinco, referindo-se a parte do servidor 14% (catorze inteiros por cento), no valor R\$ 938,67 (novecentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos), tendo o valor da parte patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), de R\$ 1.308,77 (um mil, trezentos e oito reais e setenta e sete centavos), totalizando um repasse de R\$ 2.247,44 (dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), depositados em setembro de dois mil e vinte e cinco, sendo o valor de incidência de R\$ 6.704,78 (seis mil, setecentos e quatro reais e setenta e oito centavos). 5.7- Contribuições Previdenciárias de 01 (um) servidor cedido para a Prefeitura Municipal de Conceição do Pará, pertencendo ao Grupo Previdenciário, com descontos na Folha de Pagamento no mês de AGOSTO de dois mil e vinte e cinco, referindo-se a parte do servidor 14% (catorze inteiros por cento), no valor R\$ 552,77 (quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos), tendo o valor da parte patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), de R\$ 770,72 (setecentos e setenta reais e setenta e dois centavos), totalizando um repasse de R\$ 1.323,49 (um mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos), repassados em setembro de dois mil e vinte e cinco, sendo o valor de incidência de R\$ 3.948,37 (três mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos). 6- Registraramos que não há repasse de servidores licenciados sem vencimentos. 7- Em seguida, verificou-se a folha de AGOSTO de dois mil e vinte e cinco do GRUPO FINANCEIRO, PREVIDENCIÁRIO e do TESOURO MUNICIPAL, os quais totalizaram 201 (duzentos e um) aposentados, com valor de R\$ 614.810,05 (seiscentos e catorze mil, oitocentos e dez reais e cinco centavos), sendo: - 170 (cento e setenta) aposentados do GRUPO FINANCEIRO, no valor bruto da folha de pagamento de R\$ 544.822,69 (quinhentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos), 17 (dezessete) aposentados do PREVIDENCIÁRIO, no valor bruto da folha de pagamento de 35.934,96 (trinta e cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos) e 14 (catorze) aposentados do TESOURO MUNICIPAL, no valor bruto da folha de pagamento de R\$ 34.052,40 (trinta e quatro mil, cinquenta e dois reais e quarenta centavos). 7.1- Ato contínuo, tomaram conhecimento do total dos PENSIONISTAS em AGOSTO de dois mil e vinte e cinco, sendo 08 (oito) do GRUPO FINANCEIRO no valor de R\$ 18.356,69 (dezoito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos), 28 (vinte e oito) pensões do GRUPO PREVIDENCIARIO, no valor de R\$ 43.102,08 (quarenta e três mil, cento e dois reais e oito centavos), 14 (quinze) do TESOURO MUNICIPAL, no valor de R\$ 25.131,35 (vinte e cinco mil, cento e trinta e um reais e trinta e cinco centavos), totalizando 50 (cinquenta) pensões, com o valor total da folha de pagamento de R\$ 86.586,12 (oitenta e seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e doze centavos). 7- 7.1.1- Houve registros dos relatórios no valor bruto de R\$ 701.396,17 (setecentos e um mil, trezentos e noventa e seis reais e dezessete centavos), referindo-se aos 251 (duzentos e um) aposentados e pensionistas. 8- COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA do RGPS- COMPREV - Regime Geral de Previdência Social no mês de AGOSTO de dois mil e vinte e cinco, referente a aposentadorias do grupo FINANCEIRO foi de R\$ 66.200,45 (sessenta e seis mil, duzentos reais e quarenta e cinco centavos), depositado em 05 de setembro de dois mil e vinte e cinco. 8.1- COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA do RGPS- COMPREV- Estado de Minas Gerais de R\$ 1.503,81 (um mil, quinhentos e três reais e oitenta e um centavos), depositados em 03 (três) de setembro de dois mil e vinte e cinco. 8.2- COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA do RGPS- COMPREV- FUFIN - Instituto

de Belo Horizonte de R\$ 80,77 (oitenta reais e setenta e sete centavos), depositados em 05 (cinco) de setembro de dois mil e vinte e cinco. 9- Não houve a INCLUSÃO de servidores ativos no mês de AGOSTO de dois mil e vinte e cinco, pertencentes ao grupo PREVIDENCIARIO. 10- EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS APONTANDO SEUS RESULTADOS: 10.1- A Política de Investimentos está enquadrada no limite dos preceitos legais de acordo com o Comitê de Investimentos e os valores repassados foram aplicados em AGOSTO de dois mil e vinte e cinco no total de R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais), valor do GRUPO FINANCEIRO, sendo aplicados repasses da Prefeitura juntamente com o COMPREV recebido e ainda o total de R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais), valor do grupo PREVIDENCIÁRIO, totalizando R\$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais), a título de repasses das contribuições, informando que os valores foram aplicados em um fundo de maior liquidez, em curto prazo, sendo resgatado mensalmente conforme a necessidade para o pagamento da folha dos servidores aposentados e dos pensionistas. 10.2- Dos valores repassados foram aplicados em SETEMBRO de dois mil e vinte e cinco, o total de R\$ 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil reais), valor do GRUPO FINANCEIRO, sendo aplicados repasses da Prefeitura juntamente com o COMPREV recebido e o total de R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais), valor do grupo PREVIDENCIÁRIO, totalizando 613.000,00 (seiscentos e treze mil reais), a título de repasses das contribuições, informando que os valores foram aplicados em um fundo de maior liquidez, em curto prazo, sendo resgatado mensalmente conforme a necessidade para o pagamento da folha dos servidores aposentados e dos pensionistas. 10.3- Os valores nas administradoras de carteira de investimentos somam o total de PATRIMONIO LÍQUIDO CONSOLIDADO em trinta e um de julho de dois mil e vinte e cinco de R\$ 23.734.773,51 (vinte e três milhões, setecentos e trinta e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos), sendo o Patrimônio Líquido do Grupo Financeiro de R\$ 62.536,82 (sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos) e ao Patrimônio Líquido do Grupo Previdenciário de R\$ 22.513.437,68 (vinte e dois milhões, quinhentos e treze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos), e em trinta e um de agosto de dois mil e vinte e cinco, somam o total de R\$ 24.353.713,22 (vinte e quatro milhões, trezentos e cinquenta e três mil setecentos e treze reais reais e vinte e dois centavos), referindo-se ao PATRIMONIO LÍQUIDO CONSOLIDADO, sendo o Patrimônio Líquido do Grupo Financeiro de R\$ 57.737,98 (cinquenta e sete mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos) e referindo-se ao Patrimônio Líquido do Grupo Previdenciário de R\$ 23.123.259,55 (vinte e três milhões, cento e vinte e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). 11- Disponibilidades em Caixa e Equivalentes de Caixa em JULHO de dois mil e vinte e cinco, do GRUPO FINANCEIRO de R\$ 375.643,17 (trezentos e setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e dezessete centavos) e do GRUPO PREVIDENCIÁRIO de R\$ 783.155,84 (setecentos e oitenta e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). 11.1- Disponibilidades em Caixa e Equivalentes de Caixa em AGOSTO de dois mil e vinte e cinco do GRUPO FINANCEIRO de R\$ 380.203,58 (trezentos e oitenta mil, duzentos e três reais e cinquenta e oito centavos) e do GRUPO PREVIDENCIÁRIO de R\$ 792.512,11 (setecentos e noventa e dois mil, quinhentos e doze reais e onze centavos). 12- Análise da Meta Atuarial de JULHO de dois mil e vinte e cinco: - O relatório apresenta o montante de R\$ 56.469,24 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos), e representa uma rentabilidade positiva de 0,23% (vinte e três centésimos por cento), abaixo da meta mensal que foi de 0,66 % (setenta e seis centésimos por cento). 12.1- Análise da Meta Atuarial de AGOSTO de dois mil e vinte e cinco, apresenta o montante de R\$ 422.769,18 (quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos), que representa uma rentabilidade positiva de 1,77 % (um inteiro, setenta e sete centésimos por cento), acima da meta mensal que foi de



Instituto de Previdência Municipal de Pitangui
RUA MAJOR BAHIA, 224 - CENTRO - TEL.:(37)3271-5311
CEP:35.650-000- PITANGUI-MG
CNPJ: 19.132.499/0001-19

Maria José Ribeiro de Lacerda Santos – membro

Alafy Bruno Soares Souza – Presidente do Conselho Administrativo

Alair Kennedy de Paula – Presidente do IPMP